



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Pires

FORO DE RIBEIRÃO PIRES

3ª VARA

Avenida Prefeito Valdírio Prisco, nº 150, ., Centro - CEP 09400-005,

Fone: (11) 4828-1088, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RAFAELLA VERAS DE PAIVA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Ribeirão Pires, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0006340-61.2004.8.26.0505 - Ordem nº 2004/000411 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Indiciado **DIEGO ALVES DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Desempregado, RG 32117941, pai Antonio Borges do Nascimento, mãe Ester Alves de Souza Nascimento, Nascido/Nascida 19/09/1983, natural de Ribeirão Pires - SP, com endereço à Rua dos Imigrantes, 45, Bertoldo, Ribeirão Pires - SP, Fone 1148258238, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **10/11/2004**

Documento de Origem: **IP nº: 590/2004 - Delegacia de Polícia de Ribeirão Pires**

Histórico da Parte **Diego Alves do Nascimento**

26/09/2004 - Data do Fato - Documento: 590/2004

26/09/2004 - Data do Fato - Documento: 590/2004

26/09/2004 - Data do Fato - Documento: 590/2004

16/11/2004 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 157

Parágrafo: 2º, I e II

09/08/2006 - Sentença Condenatória - Privativa de Liberdade:

Tipo de Privativa: Reclusão, Regime: fechado, Tempo: 5 Ano(s), 7 Mes(es), 6, Dia(s)

Multa:

Tipo de Multa: Outros

Quantidade Dias: 14

Valor Base: salário mínimo

1/30 avos do maior salário mínimo vigente

Artigo(s): Código Penal, 157, 2º, I e II, cc. artigo 29 do Código Penal

Livro, Folha(s): 35, 70 a 75

Sumula: CONDENADO pela conduta típica do artigo 157, § 2º, I e II, cc; artigo 29 do código Penal, a cinco anos, sete meses e seis dias de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado, bem como a pagar catorze dias-multa valorados em um trinta avos do maior salário mínimo vigente.

28/08/2006 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

27/10/2006 - Trânsito em Julgado do Réu

Situação Processual:

Denúncia Oferecida - 23/12/2004 18:55:28 Termo de Audiência - 15/03/2005 Audiência

Cancelada - 28/04/2005 09:28:58 Aguardando Audiência Designada - 01/09/2005 11:43:18 - 70 dias

Termo de Audiência - 10/11/2005 Aguardando arquivamento - 09/08/2006 Sentença

Proferida - 09/08/2006 - Condenatória - CONDENADO pela conduta típica do artigo 157, § 2º, I e II, cc; artigo 29 do código Penal, a cinco anos, sete meses e seis dias de reclusão, a serem cumpridos em regime fechado, bem como a pagar catorze dias-multa valorados em

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Ribeirão Pires

FORO DE RIBEIRÃO PIRES

3ª VARA

Avenida Prefeito Valdírio Prisco, nº 150, ., Centro - CEP 09400-005,

Fone: (11) 4828-1088, Ribeirão Pires-SP - E-mail: ribpires3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**um trinta avos do maior salário mínimo vigente.****Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 28/08/2006 Processo Arquivado - 07/05/2007 12:15:54 - Volume 1, arquivado na caixa 1089/2007 em 07/05/2007 de acordo com Sentença, de 09/08/2006****Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 17/10/2014 22:39:36 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.****SITUAÇÃO ATUAL: Processo arquivado.****NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Pires, 22 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**